



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 93/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

referente ao Edital 80/2026

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PARA A SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA MULHERES MIL
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – PROFESSOR**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna pública o **resultado final** da seleção simplificada de bolsistas do Bolsa-Formação pelo Programa Mulheres Mil do Instituto Federal Farroupilha – Professor.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Não foram interpostos recursos em relação ao resultado preliminar

2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Tópico	Candidato	Classificação
Tópico 1	Diovan Cezar Maboni	1º colocado
	Benhur Aurelio Formentini Nunes	2º colocado
Tópico 5	Benhur Aurelio Formentini Nunes	1º colocado

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a enviar a documentação constante no item 3.2 para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br para efetivação da contratação.

Tópico	Candidato(a) convocado(a)
Tópico 1	Diovan Cezar Maboni
Tópico 5	Benhur Aurelio Formentini Nunes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

3.2. Documentos a serem encaminhados:

3.2.1. Se **servidor do IFFAR**:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente) de titularidade do selecionado;
- c) Autorização do setor de Recursos Humanos da instituição, a qual o servidor for vinculado (Anexo II).

3.2.2. Após o envio da documentação, os servidores do IFFAR receberão a declaração de disponibilidade e termo de compromisso para assinatura eletrônica, conforme orientações a serem encaminhadas ao e-mail informado no momento da inscrição.

3.2.3. Caso o servidor convocado não realize a assinatura dos documentos em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio do e-mail, estará automaticamente desclassificado desta seleção.

3.2.4. Se profissional **externo ao IFFAR**:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), de titularidade do selecionado;
- c) Cópia do número de PIS/PASEP;

3.2.5. Após o envio da documentação, os profissionais externos receberão o termo de compromisso para assinatura eletrônica, conforme orientações a serem encaminhadas ao e-mail informado no momento da inscrição.

3.2.6. Caso o profissional externo convocado não realize a assinatura do Termo de Compromisso em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio do e-mail, estará automaticamente desclassificado desta seleção.

Santo Augusto, 09 de julho de 2026.

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor Geral Substituto
IFFAR - Campus Santo Augusto